

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER Nº 066/04 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0611/03**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Odilon Guedes, que visa instituir a SEMANA DO IDOSO, a ser comemorada nas Escolas municipais, anualmente, no período de 27 de setembro (Dia Nacional do Idoso) a 1º de outubro (Dia Internacional do Idoso).

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/03/04.

Augusto Campos – Presidente

Jooji Hato – Relator

A.P. Baratão

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Salim Curiati